



# Reunião Câmara Setorial de Caprinos e Ovinos



(68<sup>a</sup> Reunião Ordinária)

Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)  
Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas  
Brasília-DF, 14 de março de 2023



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA E  
PECUÁRIA





# Nota Técnica subsídio a IN 37 RTIQ Leite de Cabra

Carta nº 43/2022-CNPC/CHGE  
Sobral, 14 de setembro de 2022.

À Senhora ADRIANA MELO ALVES Diretora Geral do  
Agronordeste Diretora do Departamento de Programas Territoriais  
Rurais - DEPROTER Secretaria de Inovação, Desenvolvimento  
Rural e Irrigação - SDI / MAPA Brasília, DF

Assunto: **Demanda para formação de um Grupo de Trabalho  
para a revisão de parâmetros da normativa 37 (Brasil, 2020)**

30/09/2022 15:15

SEI/EMBRAPA - 7654353 - Carta



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Embrapa Caprinos e Ovinos  
Fazenda Três Lagoas, Estrada Sobral  
Groaíras Km 4 sn. Caixa Postal: 71 - Bairro Fazenda Três Lagoas  
CEP 62010-970 - Sobral-CE  
Telefone: (88) 3112-7400  
www.embrapa.br

Carta nº 43/2022-CNPC/CHGE

Sobral, 14 de setembro de 2022.

À Senhora  
ADRIANA MELO ALVES  
Diretora Geral do Agronordeste  
Diretora do Departamento de Programas Territoriais Rurais - DEPROTER  
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação - SDI / MAPA  
Brasília, DF

Assunto: **Demanda para formação de um Grupo de Trabalho para a revisão de parâmetros da  
normativa 37 (Brasil, 2020)**

Prezada Diretora,



# Resultados do Programa de Controle Leiteiro Oficial (2006 a 2021)



Requisito/Parâmetro	Média	Tamanho da amostra (N)	CV (%)
1 - Gordura (%)	<b>3,58%</b>	<b>32.759</b>	<b>24,2</b>
2 - Proteína (%)	<b>2,93%</b>	<b>32.255</b>	<b>12,3</b>
3 - Lactose (%)	<b>4,21%</b>	<b>28.365</b>	<b>7,0</b>
4 - Extratos Sólidos Totais (%)	<b>11,6%</b>	<b>29.168</b>	<b>10,7</b>

Tabela1. Média, desvio padrão, valor mínimo e máximo, número de observações e coeficiente de variação para características de composição (%) do leite de cabra obtidos pelo Programa de Melhoramento Genético de Caprinos Leiteiros (Capragene®).

# Capragene no Cariri Paraibano e Sertão Pernambucano (2019 a 2021)



Requisito/Parâmetro	Média	Tamanho da amostra (N)	CV (%)
1 - Gordura (%)	<b>3,63%</b>	2.000	<b>18,7</b>
2 - Proteína (%)	<b>3,16%</b>	2.000	<b>9,0</b>
3 - Lactose (%)	<b>4,31%</b>	2.000	<b>6,3</b>
4 - Extratos Sólidos Totais (%)	<b>11,8%</b>	2.000	<b>8,0</b>
5. Sólidos não-gordurosos (%)	<b>8,19%</b>	2.000	<b>5,7</b>

Tabela 2. Média, desvio padrão, valor mínimo e máximo, número de observações e coeficiente de variação para características de composição (%) do leite de cabra cru produzido no Cariri Paraibano e Sertão Pernambucano.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Secretaria de Defesa Agropecuária**  
**Portaria SDA/MAPA nº 131, de 2 de novembro de 2022**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 71, do Anexo I, do Decreto nº 11.231, de 10 de outubro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 21000.090782/2022-54, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Trabalho - GTT, de caráter consultivo, com o objetivo de discutir, revisar e propor a atualização do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite de Cabra.

Art. 2º Ao GTT, compete:

I - recepcionar e analisar os subsídios técnicos ofertados pelo Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos e Ovinos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - CNPC/EMBRAPA sobre parâmetros físico-químicos do leite de cabra, bem como outros disponibilizados por outras instituições e entidades, que possam contribuir e ampliar as análises do grupo;

II - avaliar a Instrução Normativa nº 37, de 31 de outubro de 2000, que aprova o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite de Cabra, frente aos resultados das discussões e análises conduzidas pelo grupo; e

III - propor, à Secretaria de Defesa Agropecuária, minuta de ato normativo atualizado e a documentação de suporte.

# Instituição de Grupo Técnico de Trabalho no MAPA

## Atualização da IN 37

# Retomada de demanda iniciada em 2017

## RTIQ Leite de Ovelha



WORKSHOP

### REUNIÃO TÉCNICA: REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE DE OVELHA CRU.

Inscrições

Link: <https://forms.gle/V2ibRfXjPoZU8xdEA>

ou QR CODE



Realização:



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA E  
PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

8 de março das 13 às 17 horas

Google Meet

Link: <https://meet.google.com/icb-dfqn-rsf>

#### PROGRAMAÇÃO

- 13:00 - Abertura e acolhimento.
- 13:05 - Apresentação da Metodologia do Workshop.
- 13:10 - Contextualização da produção de leite de ovelhas no Brasil.
- 13:15 - Alcance e objetivo do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite de Ovelha Cru.
- 13:30 - Descrição do leite cru de ovelha.
- 13:45 - Disposições gerais para produção de leite cru de ovelha.
- 14:00 - Sanidade do rebanho ovino para produção de leite.
- 14:15 - Condições higiênico-sanitárias específicas para a obtenção da matéria-prima.
- 14:45 - Intervalo.
- 15:15 - Armazenamento e transporte do leite cru de ovelha.
- 15:45 - Requisitos para composição e qualidade do leite cru de ovelha.
- 16:15 - Controle da qualidade do leite cru pela rede de laboratório credenciados à RBQL.
- 16:45 - Encaminhamentos.
- 17:00 - Encerramento.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
ASSESSORIA DE APOIO AS CAMARAS SETORIAIS E TÁMATICAS - ACST  
Esplanada dos Ministérios- bloco D - Brasília/DF, CEP 70043-900  
Tel:

Memorando nº 99/2017/ACST/MAPA

Brasília, 22 de agosto de 2017.

Ao(À) Ao Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

Assunto: Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade específica para Leite Ovino

(Pleito da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Caprinos e Ovinos)

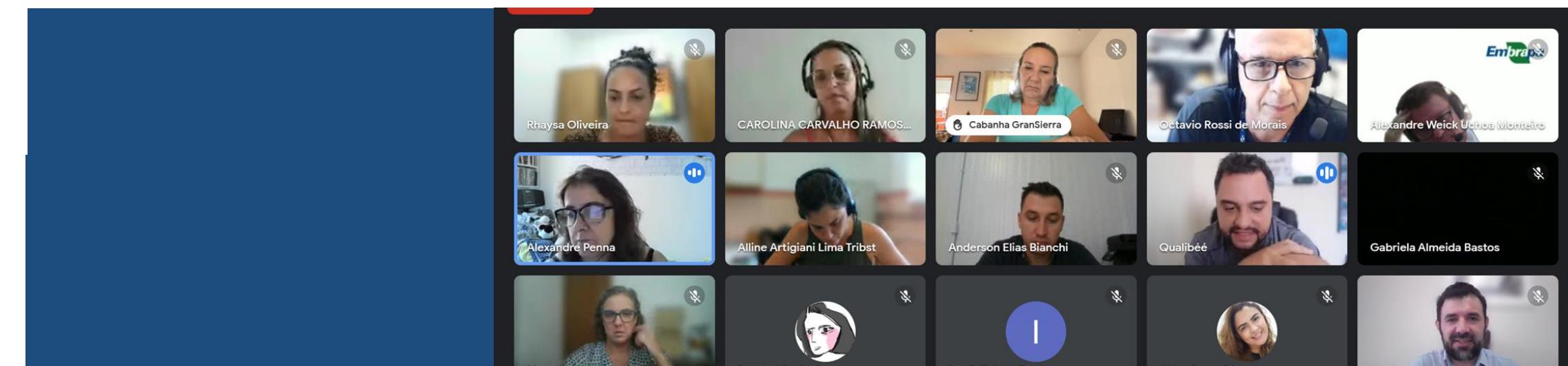
Senhor Diretor,

1. Encaminhamos, para apreciação e providências desse Departamento, pleito aprovado pelo plenário da 49ª reunião ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Caprinos e Ovinos, relativo à proposta de Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade específica para Leite Ovino, com vistas a edição de Instrução Normativa, instituindo o pretendido Regulamento, nos termos do ofício nº 001/2017/ CSCOV anexo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por MARCIO CANDIDO ALVES, Chefe da Assessoria de Apoio as Câmaras Setoriais e Tááticas, em 23/08/2017, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



# Nota Técnica subsídio ao RTIQ Leite de Ovelha



WORKSHOP

## REUNIÃO TÉCNICA: REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE DE OVELHA CRU.

Inscrições

Link: <https://forms.gle/V2ibRfXjPoZU8xdEA>

ou QR CODE



8 de março das 13 às 17 horas

Google Meet

Link: <https://meet.google.com/icb-dfqn-rsf>

### PROGRAMAÇÃO

- 13:00 – Abertura e acolhimento.
- 13:05 – Apresentação da Metodologia do Workshop.
- 13:10 – Contextualização da produção de leite de ovelhas no Brasil.
- 13:15 – Alcance e objetivo do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite de Ovelha Cru.
- 13:30 – Descrição do leite cru de ovelha.
- 13:45 – Disposições gerais para produção de leite cru de ovelha.
- 14:00 – Sanidade do rebanho ovino para produção de leite.
- 14:15 - Condições higiênico-sanitárias específicas para a obtenção da matéria-prima.
- 14:45 – Intervalo.
- 15:15 – Armazenamento e transporte do leite cru de ovelha.
- 15:45 – Requisitos para composição e qualidade do leite cru de ovelha.
- 16:15 – Controle da qualidade do leite cru pela rede de laboratório credenciados à RBQL.
- 16:45 – Encaminhamentos.
- 17:00 – Encerramento.

**Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**

Cláudia Freire de Andrade Moraes Penna

**Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)**

Alline Artigiani Lima Tribst

**Faculdade Arnaldo e Uninassau**

Patrícia Vilhena Dias de Andrade

**Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT/Epmig)**

Carolina Carvalho Ramos Viana

Renata Golin Bueno Costa

**Associação Brasileira de Criadores de Ovinos Leiteiros (ABCOL)**

Martha Amaral

Anderson Bianchi

**Qualibéé**

Felipe Santiago Santos

Gabriela Almeida Bastos

**Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)**

Marcelo de Andrade Mota

Cláudia Leite Barbosa

**Embrapa Caprinos e Ovinos**

Aline Costa Silva

Ana Clara Rodrigues Cavalcante

Maria Izabel Carneiro Ferreira

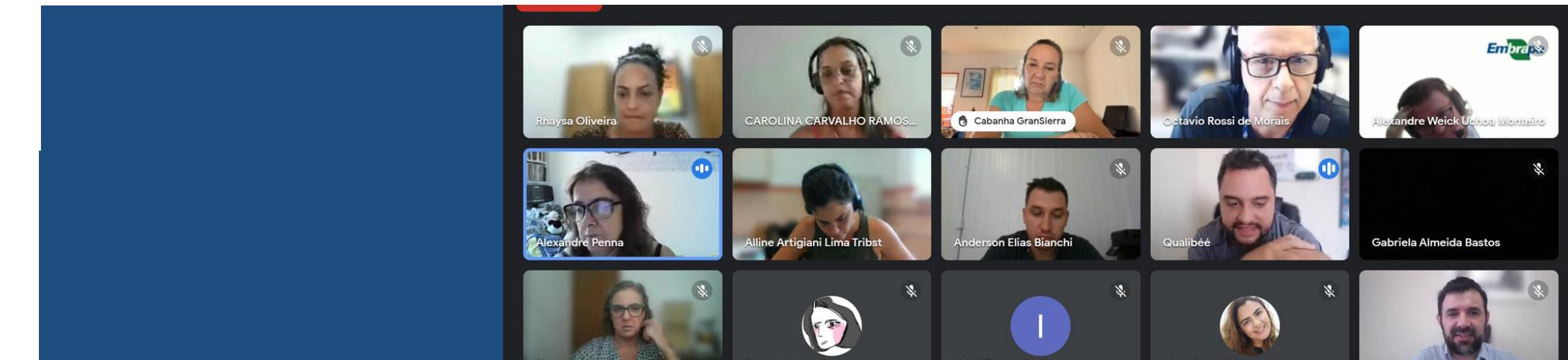
Octavio Rossi De Moraes

Realização:

**Embrapa 50** ANOS

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA E  
PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# Abatedouros Pequeno Porte



28/08/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA No 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017 - Diário Oficial da União - Imprensa Nacional



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 15/02/2017 | Edição: 33 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/GABINETE DO MINISTRO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 7º, combinado com os arts. 143-A e 152, do Anexo do Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e o que consta do Processo nº 21000.004406/2015-26, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os requisitos para avaliação de equivalência ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária relativos à estrutura física, dependências e equipamentos de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de produtos de origem animal, na forma desta Instrução Normativa.

IN MAPA Nº  
05/2017

Contemplam  
apenas Leite,  
Mel e  
Derivados

# Constituição do GT Abate

**EMBRAPA - Cicero Cartaxo de Lucena**

**APACCO - Pedro Martins**

**CAPRICON - Cândido Roberto de Araújo**

**CNA - Guilherme Dias**

**CSCO/MS - Fernando Alvarenga Reis**

**SICADERGS - João Bernardo da Silva Filho**

**Proposta de ampliação do GT Abate**

## GT Abatedouros de Pequeno Porte

Reunião da CS ocorrida em  
15/09/2022, João Pessoa-PB.

Objetivo: elaborar proposta visando à regulamentação para permitir a instalação de pequenos abatedouros para caprinos e ovinos

## Texto Original

PDF

Imprimir | PDF | Copiar | Link | Dados Referenciais

Like 0 Share

### DECRETO N° 53.178, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Aprova o regulamento que estabelece normas técnicas relativas às instalações e equipamentos para funcionamento de abatedouros frigoríficos de caprinos e ovinos, aprovada pela Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Ovinocaprinocultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, na redação que lhe foi conferida pela Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal;

CONSIDERANDO a importância econômica da caprinovinocultura de corte para o Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a padronização das normas de abate de caprinos e ovinos, sob o ponto de vista industrial, higiênico e sanitário nos estabelecimentos, é fator importante na garantia da qualidade do produto ao consumidor;

CONSIDERANDO que estas normas contribuirão para o atendimento dos preceitos de bem-estar animal nas fases que precedem, bem como durante o abate,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada o regulamento que estabelece normas técnicas relativas às instalações e equipamentos para funcionamento de abatedouros frigoríficos de caprinos e ovinos, aprovada pela Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Ovinocaprinocultura, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de julho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

# Proposta de Legislação de Referência

## DECRETO N° 53.178, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**Aprova o regulamento que estabelece normas técnicas relativas às instalações e equipamentos para funcionamento de abatedouros frigoríficos de caprinos e ovinos, aprovada pela Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Ovinocaprinocultura**

# Obrigado!

*Cicero Cartaxo de Lucena*  
[cicero.lucena@embrapa.br](mailto:cicero.lucena@embrapa.br)  
(88) 98178-1733

*Chefe-adjunto de Transferência de Tecnologia  
Embrapa Caprinos e Ovinos*

*Consultor Técnico da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Caprinos e Ovinos  
Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)*



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA E  
PECUÁRIA

